



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 05/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.000402/2019-76**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 09.019.150/0001-11, Avenida Santos Dumont, 1267, Sala 207/208, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2003002126538 SSP/CE e CPF nº 019.834.803-71, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 32/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 05/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 04/02/2022 e término em 04/02/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UO: 26279/26455  
FONTE: 8100  
PTRES: 170302/170305/170307/170310  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 111.250,97 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**.

PAULO ARAGÃO  
DE ALMEIDA  
FILHO 0198348037  
1



#### CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

4.1 Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou renovação, tácita ou expressa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
Reitor da UFPI

PAULO ARAGAO DE  
ALMEIDA

FILHO:01983480371

Assinado de forma digital por  
PAULO ARAGAO DE ALMEIDA  
FILHO:01983480371

Dados: 2022.02.03 15:03:55 -03'00'

PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: João Victor de Sousa Costa  
CPF: 043.473.763-26

TESTEMUNHA:

NOME: m<sup>a</sup> Jozelia de Araújo Sousa  
CPF: 374909233-87



MEENDES, Maria Cristina. Poéticas Visuais em Arte-Educação: Vídeo-En cruzilhada. In: *Revisão Digital do LAV*, v. 11, n. 3, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistas/revistaonline/view/32276/pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

Mesa 3 - Seminário ARTE/EDUCAÇÃO/ARTE E DECOLONIALIDADE. Com Janaina Machado e Vanessa Raquel Lambert. You Tube: Arte, educação e poéticas de representação. (Vídeo). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vn4iGNf8xw>. Acesso em: 02 fev. 2022.

NASCIMENTO, Caroline Cavalcante. Educação em tempos de pandemia: o lugar do artista-coleto. *SCIAS Arte/Educação*, Belo Horizonte, v.7, n.1, p. 26-44, jan./jun. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/FRANCILENE%20BRITO/Downloads/amandat-journal-manager-2.nasimento.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

PIMENTEL, Lúcia Geolvia et al. Som, Gesto, Forma e Cor: Dimensões da Arte e seu Ensino. *Belo Horizonte, 12/Arte*, 1995.

RICHTER, Vene Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2003.

ROCHA, Julia; SOUZA, Any Karoliny Wutke. Decolonialidade versus algoritmo: formação e ampliação do repertório imagético dos arte/educadores. *Revista GEARTE*, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 793-811, set./dez. 2021. p. 793-811. Disponível em: <file:///C:/Users/FRANCILENE%20BRITO/Downloads/117288-501302-1-PB.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

SILVA, Francilene Brito da; BOAKARI, Francis Musa & COELHO, Pollyanna Jericó Pinto. *Ensino de Artes Visuais Crítico e Reflexivo: embates na construção de identidades em grupos marginalizados*. N. CARVALHO, Maria Vilani Cosme de (Org.). Identidade: questões contemporâneas e teórico-metodológicas. Curitiba: Editora CRV, 2011.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 154048 - FUFPI**

Número do Contrato: 22/2017  
 Nº Processo: 23111.001286/2017-45.  
 Pregão: Nº 23/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional de vigência do contrato nº 22/2017, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº 23111.029529/2017-18. Vigência: 06/02/2022 a 06/02/2023. Vigência: 06/02/2022 a 06/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 868.823,18. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048 - FUFPI**

Número do Contrato: 5/2019.  
 Nº Processo: 23111.000402/2019-76.  
 Pregão: Nº 32/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.000402/2019-76. Vigência do termo aditivo: 04/02/2022 a 04/02/2023. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$2.235.019,43. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**EDITAIS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022  
 PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Edital nº	Departamento/ Centro	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
012/2022	Física/CCET	Área: Física Subárea: Física 1, Física 2, Física 3, Física 4, Física A, Física B, Física C, Física D, Física Experimental A, Física Experimental B, Física Experimental C, Física Experimental D	1) Doutorado em Física ou em Engenharia Física	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 145,00	08/02/2022 a 21/02/2022
013/2022	Estatística/CCET	Área: Estatística; Subárea: Estatística	1) Título de Mestre em Estatística, ou em Biometria, ou em Ciências com a área de concentração em Estatística, ou em Ciências com a área de concentração em Estatística e Experimentação Agronômica, ou em Ciências com a área de concentração em Matemática Aplicada	01 (uma)	20 (vinte) horas semanais	R\$ 69,00	07/02/2022 a 21/02/2022

- 1) Das Inscrições: 3.1. As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.
- 2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
20 (vinte) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 2.236,32	Mestrado: R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
40 (quarenta) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 3.130,85	Doutorado: R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

- 3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade dos processos seletivos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A integra destes editais estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
 PREGÃO Nº 12/2022**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/01/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Serviços de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final adequada dos resíduos comuns de Grupo D (resíduos comuns e orgânicos) e Entulhos dos campi e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe, atendendo às legislações Federal, Estadual e Municipais vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 07/02/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Eise - SÃO CRISTÓVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/02/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GILTON RAMOS CARVALHO CÔSTA  
 Diretor do Dm/proad/ufs

(SIDEN - 04/02/2022) 154050-15267-2022NE000111

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022-UASG 154050-FUFSE**

Número do Contrato: 15/2020. Nº Processo: 23113.069022/2019-31 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: CNPJ 17.774.501/0001-28 - SICES BRASIL LTDA. Objeto: Majorar o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2022 a 01/03/2022. Data de assinatura: 28/01/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154048 - FUFPI**

Número do Contrato: 21/2017.  
 Nº Processo: 23111.001287/2017-90.  
 Pregão: Nº 23/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional de vigência do contrato nº 21/2017, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.29526/2017-76. Vigência: 06/02/2022 a 06/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.358.568,38. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Universidade de Maryland, Condado de Baltimore (Estados Unidos da América). Resumo do objeto: estimular pesquisa & cooperação acadêmica com base em igualdade e reciprocidade e promover relações e entendimento mútuo entre ambas as partes. Vigência: 2/2/2022 a 2/2/2027. Data e assinatura: 31/1/2022, por Ana Beatriz de Oliveira - UFScar e 2/2/2022, por Antonio Moreira - Universidade de Maryland, Condado de Baltimore. Processo n.º 23112.022608/2021-66.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022  
 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70; CONSIDERANDO o Processo nº 23112.112157/2019-33, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 08/02/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto em Regime de Trabalho de 20 (vinte), Área: Química; Subárea: Química Geral, objeto do Edital de Abertura nº 117/19 de 17/12/2019, publicado no DOU de 18/12/2019, seção 3, páginas 136 a 137, realizado pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia do Campus São Carlos.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 154419 - UFT**

Nº Processo: 23101.002874/2021-00.  
 Pregão Nº 19/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 08.219.232/0001-47 - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prestação continuada de serviço de conexão à internet (SIC) por meio de serviço de comunicação multimídia (SCM) do tipo link dedicado de internet por interface ethernet com velocidade mínima garantida de 100Mbps que destina a atender demanda da UFT no Campus de Arraias. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 139.800,00. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 154421 - UNIVASF**

Nº Processo: 23402.021953/2021-17.  
 Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2021. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 18.899.725/0001-29 - BUTARELLO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da recuperação e adequação na biblioteca do campus ciências agrárias da univaf, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que

